



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.295/84

Em 26 de Março de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 12 de Maio de 1.982 à 11 de Maio de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SILVESTRE SEPULVEDA

De 11 de Abril à 30 de Abril de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Março de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 26 de Março de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração